



Guarapari, 07 de julho de 2023.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 1444/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 103/2020

Autoria: Enis Gordin

Ementa: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXTENSÃO DE FUNÇÃO DE COBRANÇA DE PASSAGENS AOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS – DESVIO DE FUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Promulgado

Descrição:
VETO REJEITADO, CONFORME CONSTA DO PROCESSO EM APENSO. O PODER EXECUTIVO NÃO PROMULGO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 67, §7º DA LOM, SENDO ASSIM, A MATÉRIA FOI PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, ORIGINANDO A LEI Nº 4506/2021. NÃO HAVENDO MAIS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

